

Venda Pública Direta* Extrajudicial
Modalidade Online (Registro nº 24.142)

Bem(ns) Próprio(s) ou Não de Uso(s): Imóveis em MS e SP

Observações Obrigatórias À Participação:

- * Cadastramento prévio à Participação é **obrigatório**.
- * Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: **www.LeiloeiroPublico.com.br**.
- * O **horário** aqui considerado é sempre o Oficial de Brasília/DF.
- * **Venda Pública Direta***: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será, imediatamente, ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

1 - Da Realização da Venda Pública Direta, Datas, Horários e Local:

O Comitente/Vendedor **Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 78.414.067/0001- 60, com sede em Medianeira (PR), por intermédio do seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Venda Pública Direta*, modalidade de venda oficial após duas chamadas frustradas em Leilões Públicos, do tipo Maior Oferta de forma **Online (via Internet)**, já aberta para o cadastramento, habilitação e ao registro de ofertas, exclusivamente, em **www.LeiloeiroPublico.com.br**.

- **Data do Fechamento:** **A qualquer momento**
- **Observação:** **Vendas poderão ser encerradas/confirmadas em qualquer data**
- **Tipo:** **Exclusivamente Online (via Internet)**
- **Participar Online:** **www.LeiloeiroPublico.com.br**

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma **Online (via Internet)** deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de **"Login" e "Senha"**. Essas etapas definem a **Habilitação** do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras. A Oferta Pública está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas: **www.LeiloeiroPublico.com.br**, como assistente técnico responsável o Leiloeiro Público Oficial **Rodolfo da Rosa Schöntag** regularmente matriculado no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ao Departamento Nacional de Registro do Comércio e à Junta Comercial Estadual. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004 e (48) 3304.5004**.

3 - Das Condições de Participação:

- **Pessoa Física***: Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta dias) da data de realização da(s) Venda(s) Pública(s). Para Casados(as), então, adicionar a Certidão de Casamento.
- **Pessoa Jurídica**: Cartão de CNPJ; Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e todos os documentos exigidos do participante "Pessoa Física".

4 - Das Condições da Venda:

O(s) Lote(s)/Bem(ns) será(ão) vendido(s) a quem registrar a oferta mínima e comprovar o recolhimento do valor do arremate (**Vendas nesta modalidade poderão ser encerradas/confirmadas em qualquer data**) – em moeda nacional, reservando-se ao Comitente/Vendedor o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim. O interessado declara ter ciência de que o Comitente/Vendedor, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o seu Assistente Técnico Leiloeiro Público não garantem a regularidade de mecânica, de motor, de elétrica, de eletrônica ou de hidráulica do(s) Lote(s)/Bem(ns) nem mesmo dos seus componentes dispostos nesta(s) Oferta(s) Pública(s). Por isso, deverão verificar as suas condições *"in loco"*, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação do(s) Lote(s)/Bem(ns) adquirido(s). A venda será celebrada em caráter *"Ad Corpus"*, ou seja, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do(s) Lote(s)/Bem(ns) da(s) Venda(s) Pública(s), não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, em nenhuma hipótese.

5 – Dos Débitos Incidentes sobre o(s) Lote(s)/Bem(ns) e Obrigações:

Será de responsabilidade da Comitente/Vendedor o pagamento dos débitos relativos a cada Lote/Bem apregoado e anteriores à data da Venda Pública. Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador **a partir ou por incidência da data da realização da Venda Pública Direta*** serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador(a). Quando a operação incidir o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de competência Estadual, então, o Comitente/Vendedor está autorizado a expedir nota fiscal (de saída, transporte, outras) destacando que o referido imposto será da responsabilidade e pagamento do(a) Arrematante/Comprador(a). Os Interessados/Licitantes deverão se cientificar, previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis de cada Lote/Bem disposto nesta Venda Pública, por força da(s) arrematação(ões).

6 - Da Visitação do(s) Lote(s)/Bem(ns):

As fotos do(s) Lote(s)/Bem(ns) divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitação prévia à realização da Oferta Pública. Consulte sobre agendamento de Visitação pelo "Suporte Online" ou através do e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

7 - Do Pagamento do(s) Arremate(s):

O **Valor Garantidor Imediato** exigido é de **5,00% (cinco por cento) À Vista, a título de Sinal/Caução**, sobre o valor total do bem arrematado e deverá ser quitado por meio de **Transferência Eletrônica (TED ou PIX)** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(a). Grifamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

- **Do Valor Remanescente a ser pago pelo(a) Arrematante/Comprador(a):** O(a) Arrematante/Comprador(a) terá até **05 (cinco) dias** para efetuar o pagamento do **Saldo Remanescente de 95,00% (noventa e cinco por cento)**. É plenamente possível o pagamento integral do preço do bem arrematado no ato da arrematação.

Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Certeza. A Plataforma Online www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula **os lances efetuados uma vez que são Irrevogáveis, Irretratáveis** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). **O Arremate é uma Ordem de Pagamento À Vista.** Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.

8 – Da Taxa de Comissão da Venda Pública:

O(a) Arrematante/Comprador(a) pagará, no ato do arremate, mais o **Valor** correspondente a **5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Taxa de Comissão da Venda Pública**. Esse valor é excedente ao valor do arremate ofertado do item anterior e compõe o **Valor Garantidor Imediato**.

9 - Das Advertências Gerais:

Ficam notificadas e intimadas as partes arroladas nesse Edital (se for o caso), caso não o sejam por Notificação com Aviso de Recebimento. O Comitente/Vendedor entregará ao Arrematante/Comprador(a) o(s) imóvel(is) livre(s) de hipotecas, gravames, penhoras e débitos anteriores relativos ao Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, (arts. 130, § único, do CTN).

10 – Da Transferência do(s) Lote(s)/Bem(ns):

O Registro Imobiliário através da Escritura Pública e/ou Carta de Arrematação, conforme o caso, será procedido em até 30 (trinta) dias corridos do fechamento da Venda, sendo as despesas do(a) Arrematante/Comprador(a). Para tanto, poderá a propriedade ser transferida como Definitiva ou Resolúvel conforme a forma de pagamento e o período do seu registro imobiliário. Da mesma forma será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do(a) Arrematante/Comprador(a). Fica, ainda, consignado que quaisquer outros registros como imobiliários junto à Prefeitura (Inscrição Municipal), INCRA, contas (luz, água) e demais serão incumbência do(a) Arrematante/Comprador(a) a contar do dia da arrematação e pelo mesmo prazo supra.

11 – Dos Procedimento Finais:

Será elaborado Auto “Definitivo/Positivo” de Venda Pública contendo para cada Lote/Bem o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados, dados cadastrais do(a)s Arrematante(s)/Comprador(es/as), bem como, demais acontecimentos relevantes. A Carta de Arrematação em Venda Pública será assinada, física ou certificada digitalmente, por todas as partes envolvidas e suas testemunhas.

12 – Do Comparecimento do(a) Arrematante/Comprador(a):

O(a) Arrematante/Comprador(a) terá o prazo máximo de **até 05 (cinco) dias, contados da data do Arremate** para efetuar o pagamento do restante da parte não quitada, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato. O(a) Arrematante/Comprador(a) que não comparecer ao endereço do Comitente/Vendedor, no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

13 - Sanções para o Caso de Inadimplemento:

O não pagamento dos valores incidentes sobre a arrematação, nos prazos descritos nesse Edital Público configurará desistência por parte do(a) Arrematante/Comprador(a), ficando este obrigado a pagar multa equivalente a **20,00% (vinte por cento)** do valor do registro de arremate. Os valores recolhidos pelo(a) Arrematante/Comprador(a) a título de Valores Garantidores (Sinal/Caução e Taxa da Venda Pública) serão revertidos em multa, nos casos de: - desistência; - não cumprimento do prazo para pagamento; - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo(a) Arrematante/Comprador(a); - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital. Poderá a Plataforma Online de Vendas Públicas emitir título de crédito para a cobrança de tais valores e encaminhar ao Protesto (se for o caso) e promover a Execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tais valores devidos figuram como dívida líquida e certa nos termos do art. 786, do



Código de Processo Civil corrigida monetariamente até o efetivo pagamento sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ao Arrematante/Comprador(a) inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade, cobranças judiciais além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

14 - Das Disposições Finais:

A Plataforma Online de Vendas Públicas pelo qual se está realizando a Oferta Pública e o seu e Assistente Técnico Leiloeiro Oficial são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos, existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotos ora ofertados, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. A participação na presente Oferta Pública implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes. Para dirimir qualquer questão sobre essa Oferta Pública fica eleito o foro da Sede do Comitente/Vendedor. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico, Impresso e/ou de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central de Atendimento** em E-mail: **contato@leiloeiropublico.com.br** ou WhatsApp: **0800 304.5004 e (48) 3304.5004**. O referido neste Edital é verdade, do que dou fé pública. Documento Digital, Estado de Santa Catarina, Capital, em **11/12/2024**.

Rodolfo da Rosa Schöntag

Plataforma Online de Vendas Públicas
www.LeiloeiroPublico.com.br

Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/263
Certificação Digital ICP-Brasil





Anexo
Relação de Bens e Lotes

Lote	Descrição Do Lote	Oferta Mínima
1	MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 375,00 m² Matrícula 21.953 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano constituído do Lote nº 08, da Quadra nº 15, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração retangular, situado no lado par da Rua Suécia, distante 115,00 m da Avenida Airton Senna, área total de 375,00 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 15,00 m com a Rua Suécia; ao Sul: 15,00 m com o lote 17; ao Leste: 25,00 m com o lote 09; e ao Oeste: 25,00 m com o lote 07. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Suécia, com a Rua Polônia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna. Dados Municipais: Cadastro: 20417, Inscrição: 05.64.0015.0032.001.000. Av.2/21.953 de 04/06/2021: Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado par da Rua Suécia, nº 582, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Airton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.417. Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel. Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Suécia, nº 582, Lote 08, Quadra 15, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000. Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação. Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade	R\$ 117.000,00 Registre e Arremate*





poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 375,00 m²

Matrícula 21.954 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano constituído do Lote nº 09, de Quadra nº 15, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração retangular, situado no lado par da Rua Suécia, distante 130,00 m da Avenida Airton Senna, área total de 375,00 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 15,00 m com a Rua Suécia; ao Sul: 15,00 m com o lote 16; ao Leste: 25,00 m com o lote 10; e ao Oeste: 25,00 m com o lote 08. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Suécia, com a Rua Polônia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna. Dados Municipais: Cadastro: 20418, Inscrição: 05.64.0015.0033.001.000. **Av.2/21.954 de 04/06/2021:** Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado par da Rua Suécia, nº 606, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Airton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.418.

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Suécia, nº 606, Lote 09, Quadra 15, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

R\$ 114.750,00

Registre e Arremate*





Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 375,00 m²

Matrícula 21.955 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano constituído do Lote nº 10, da Quadra nº 15, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração retangular, situado no lado par da Rua Suécia, distante 145,00 m da Avenida Airton Senna, área total de 375,00 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 15,00 m com a Rua Suécia; ao Sul: 15,00 metros com o lote 15; ao Leste: 25,00 metros com o lote 11; e ao Oeste: 25,00 m com o lote 09. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Suécia, com a Rua Polônia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna. Dados Municipais: Cadastro: 20419, Inscrição: 05.64.0015.0034.001.000.
Av.2/21.955 de 04/06/2021: Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado par da Rua Suécia, nº 620, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Airton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.419.

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Suécia, nº 620, Lote 10, Quadra 15, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

R\$ 114.750,00

Registre e Arremate*





Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 375,00 m²

Matrícula 21.956 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano nº 15, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração retangular, situado no lado par da Rua Suécia, distante 160,00 m da Avenida Airton Senna, área total de 375,00 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 15,00 m com a Rua Suécia; ao Sul: 15,00 m com o lote 13; ao Leste: 25,00 m com o lote 12; e ao Oeste: 25,00 m com o lote 10. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Suécia, com a Rua Polônia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna. Dados Municipais: Cadastro: 20420, Inscrição: 05.64.0015.0035.001.000. **Av.2/21.956 de 04/06/2021:** Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado par da Rua Suécia, nº 636, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Airton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.4120.

4

R\$ 114.750,00

Registre e Arremate*

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Suécia, nº 636, Lote 11, Quadra 15, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.





Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 432,25 m²

Matrícula 21.959 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano constituído do Lote nº 15, da Quadra nº 17, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração irregular, situado no lado ímpar da Rua Luiza Moreira Coutinho, distante 26,54 m da Rua Holanda, área total de 432,25 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 36,80 m com os lotes 12 e 14; ao Sul: 32,86 m com o lote 16; ao Leste: 13,27 m com a Rua Luiza Moreira Coutinho; e ao Oeste: 12,50 m com o lote 17. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Holanda, com a Rua Suécia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Airton Senna. Dados Municipais: Imóvel: 20449, Inscrição: 05.64.0017.0038.001.0. **Av.2/21.959 de 02/01/2019:** Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado ímpar da Rua Luiza Maria Coutinho, nº 505, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Airton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.449.

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Luiza Moreira Coutinho, nº 505, Lote 15, Quadra 17, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

R\$ 114.750,00

Registre e Arremate*





Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

MARACAJU (MS): TERRENO URBANO 432,25 m²

Matrícula 21.961 (ORI – Maracaju (MS)): Terreno urbano constituído do Lote nº 17, da Quadra nº 17, da planta cadastral do loteamento denominado "Jardim Europa", nesta cidade, de configuração retangular, situado no lado ímpar da Rua Suécia, distante 27,90 m da Rua Luiza Moreira Coutinho, área total de 375,00 m² dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte: 15,00 m com o lote 11; ao Sul: 15,00 m com a Rua Suécia; ao Leste: 25,00 m com os lotes 15 e 16; e ao Oeste: 25,00 m com o lote 18. Quarteirão: O quarteirão possui as seguintes confrontações: com a Rua Holanda, com a Rua Suécia, com a Rua Luiza Maria Coutinho e com a Avenida Ayrton Senna. Dados Municipais: Imóvel: 20451, Inscrição: 05.64.0017.0040.001.0. **Av.2/21.961 de 02/01/2019:** Atualização de dados do imóvel para constar que o móvel da presente matrícula situa-se no lado ímpar da Rua Suécia, nº 603, Bairro jardim Europa; e a quadra nº 15 confronta-se com as seguintes ruas: Luiza Moreira Coutinho, Polônia e Avenida Ayrton Senna; e o imóvel está cadastrado sob BIC nº 20.451.

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: MARACAJU (MS): Rua Suécia, nº 603, Lote 17, Quadra 17, Loteamento Jardim Europa, Cep: 79150-000.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irretratáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

R\$ 114.750,00

Registre e Arremate*





Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.

TAUBATÉ (SP): APARTAMENTO 105,70 m²

Matrícula 140.780 (ORI – Taubaté (SP)): Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do empreendimento denominado "Edifício Portinari", com acesso pelo nº 31 da Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, na Vila Aparecida, nesta cidade, com área privativa de 105,70 m², dos quais 3,89 m² correspondem à sacada e 20,70 m² à vaga de garagem dupla nº 36, área comum de 23,0255 m², totalizando 128,7255 m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 2,82%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 5.1.088.008.012. Dados Municipais: Imóvel: 20451, Inscrição: 05.64.0017.0040.001.0. **Av.9/140.780 de 21/01/2024:** Consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ.

7

Informações Complementares: Será de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a) realizar as averbações das benfeitorias na matrícula do imóvel.

Endereço de Visitação: TAUBATÉ (SP): Avenida Major Joaquim Monteiro Patto, nº 31, Apto. 41, Chácara do Visconde, Cep: 12050-620.

Condições Gerais: a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis e irrevogáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Reservamo-nos o direito de erros de digitação.

Venda Pública Direta*: é a modalidade de venda cuja batida do martelo será imediatamente ao primeiro que lançar e confirmar o pagamento, sem disputas para a entrega deste bem, ou seja, vendas nesta modalidade

R\$ 315.000,00

Registre e Arremate*





	poderão ser encerradas a qualquer momento mediante confirmação de oferta mínima e depósito em Conta Oficial.	
--	--	--

